



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**

**PORTARIA Nº 006 /2015 – PRES - CAU/RJ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Delega competência privativa, na forma do artigo 48, inciso XL do Regimento Interno do CAU/RJ, à Gerente Técnica Maria Carolina Mamede.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso XL do Regimento Interno do CAU/RJ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar os poderes de competência privativa do Presidente do CAU/RJ à Gerente Técnica Maria Carolina Romão Mamede para assinar, como representante do CAU/RJ, os seguintes atos administrativos:

**a)** atos de averbação dos Atestados Técnicos para Certidão de Acervo Técnico com Atestado;

**b)** certidões de Acervo Técnico minutas de ARTs (CREA);


**c)** certidão de informações referente a assuntos diversos (negativa de ética, registro e atribuições); e

**d)** ofícios cujos conteúdos estejam diretamente ligados às atribuições da Gerência Técnica, previstas na Estrutura Organizacional do CAU/RJ.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2015.

  
**Jerônimo de Moraes Neto**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ